

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 011/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 011/2024**

**DATA:** 30 de janeiro de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº 711 de 09 de setembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 274.900,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1048 – Reequipamento da Secretaria de Saúde, Fundo e Setores

4.4.90.52.00.00 – 0518 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.900,00

4.4.90.52.00.00 – 5187 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

01 – Departamento de Obras, e Urbanismo

15.452.0008.2071 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00.00 – 0742 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que segue:

Superávit financeiro da Fonte 0518 R\$ 19.900,00  
Superávit financeiro da Fonte 5187 R\$ 250.000,00  
Superávit financeiro da Fonte 0742 R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2024.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:**B0E8AEE4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>